



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.664, DE 03 DE JULHO DE 2014.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 14.300,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.253, de 17 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0012 – Frota em Ação

12.361.0012.2.026 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUC. CULT.

DESP. E TURISMO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.500,00

(Fonte de Recurso: 0020 MDE)

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 2.500,00

(Fonte de Recurso: 0020 MDE)

SUB-TOTAL R\$ 7.000,00

06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO

12 – Educação

12.306 – Alimentação e Nutrição

12.306.0064 – Merenda Escolar

12.306.0064.2.053 – MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 LIVRE)

SUB-TOTAL R\$ 6.000,00

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL – REC. VINC.

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar

08.244.0072.2.089 – PARTILHA DO FEAS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.300,00

(Fonte de Recurso: 4400 Projeto Orientação e Apoio Sócio-Familiar-OASF)

SUB-TOTAL R\$ 1.300,00

TOTAL R\$ 14.300,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.365 – Educação Infantil

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

12.365.0013 – Edificações Públicas	
12.365.0013.1.009 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 7.000,00
(Fonte de Recurso: 0020 MDE)	
SUB-TOTAL	R\$ 7.000,00
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO	
13 – Cultura	
13.392 – Difusão Cultural	
13.392.0013 – Edificações Públicas	
13.392.013.1.010 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 LIVRE)	
SUB-TOTAL	R\$ 6.000,00
07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL – REC. VINC.	
08 – Assistência Social	
08.244 – Assistência Comunitária	
08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar	
08.244.0072.2.089 – PARTILHA DO FEAS	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.300,00
(Fonte de Recurso: 4400 Projeto Orientação e Apoio Sócio-Famíliar-OASF)	
SUB-TOTAL	R\$ 1.300,00
TOTAL	R\$ 14.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Julho de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br